

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 159/2018

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 17/09/18	

Solicita informações sobre o não recebimento das taxas da Prefeitura no Banco do Santander, instalado no Paço Municipal.


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que chegou ao conhecimento deste Vereador, a informação de que as taxas municipais não podem ser pagas através do banco Santander, situado no Paço Municipal, pois o mesmo, não está aceitando.

Considerando que a instalação dessa agência no Paço municipal, se deu no sentido de facilitar, o pagamento de taxas e impostos dos contribuintes.

Considerando que o Paço Municipal é um espaço público, não é coerente que um estabelecimento bancário, privado, se utilize do bem público e não atenda às necessidades da população.

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar por qual motivo o banco não recebe o pagamento das taxas municipais.
2. Informar quais as providências que o Poder Executivo já adotou, ou vem adotando para resolver esta questão.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP.

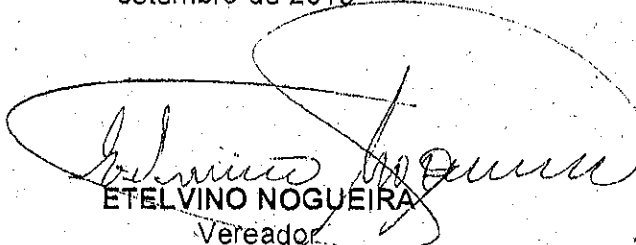
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3. Informar o valor que o Banco Santander cobra para o recebimento de taxas municipais.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 6 de setembro de 2018


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 06/09/2018 - 15:24 4823/2018



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 634/2018-GP

São Roque, 08 de outubro de 2018

Assunto: Requerimento nº 159

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em testilha, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Finanças.

Colocando-nos à inteira disposição, e aproveitamos a oportunidade para manifestar nossas cordiais saudações.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ao

Departamento de Finanças

Sra. Diretora

Em atendimento ao requerimento nº. 159/2018, de 17/09/2018, do Sr. Vereador Etelvino Nogueira, com base nos questionamentos efetuados, certifico que:

1. O Banco Santander localizado no Paço Municipal recebe o Documento de Arrecadação Municipal por meio do autoatendimento e demais serviços, conforme contrato nº 1/2018, processo administrativo nº 40/2017;
2. Resposta prejudicada;
3. Conforme contrato nº 1/2018, processo administrativo nº 40/2017, o ente municipal paga:
 - a) R\$ 1,00 (um real) por documento com código de barras recebido por meio de internet;
 - b) R\$ 1,00 (um real) por documento com código de barras recebido por meio do autoatendimento;
 - c) R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por documento com código de barras recebido por meio de Correspondente Bancário;
 - d) R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento com código de barras recebido por meio de débito em conta.

São Roque, 25 de setembro de 2018

Margarete Peres Scudeler Santos
Chefe da Divisão de Rendas
Matrícula nº. 8599

de
GP,

Para ciência.

DF - 26/09/18

Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Depto. Finanças
CRC SP 189.009/O-2